

PORTARIA Nº. 832/2015

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 626/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015, A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) - o parecer da junta médica do Município datado de 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 08 de setembro de 2015, o **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, de 90 (noventa) dias, concedido através da Portaria nº. 626/2015 de 02 de julho de 2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0783 página 034 de 03 de julho de 2015, a Servidora **ANA PAULA REDANTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0823 Páginas: 76/77 Ano: IV
Data: 28/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 46F10EEC

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal